



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO : Nº \_\_\_\_ /2021 REDUTOR DE VELOCIDADE

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Dayse Deborah Alexandre Neves do município de Paraíba do Sul, envidar esforços **CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE** Rua Antonio da Motta Vizeu próximo nº 67 enfrente Igreja Evangelica .*

***Justificativa** : Os moradores desta localidade solicitam a construção deste redutor por ser uma rua de grande circulação de veículos e motos; e alguns motorista não respeitam a velocidade permitida e neste local há uma grande circulação de moradores colocando vidas em perigo .*

*No aguardo de vossas providencias*

*Silvestre Soares Coelho*

*Vereador*

*Paraíba do Sul, 15/04/2021*

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

20 ABR. 2021

NOME: 1070  
Matricula: 5149

485/01